



Município de Maceió

## CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

|                            |     |           |
|----------------------------|-----|-----------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ |     |           |
| PROTOCOLO Nº 3888/15       |     |           |
| 30                         | MÊS | 09 ANO 15 |
| ASSINATURA                 |     |           |



### DECLARAÇÃO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para os devidos fins de direito que as despesas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidos na Lei Municipal Nº 5.508, de 31 de julho de 2009.

Maceió, AL., 29 de setembro de 2015

Antonio Holanda Costa

Vereador



Município de Maceió

## CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR – VIAP

Lei Municipal nº 5.508 de 31 de julho de 2009

### SOLICITAÇÃO DE RESSARCIMENTO

Requerente: **Vereador Antonio Holanda Costa**

Mês de Referência: **09/2015**

### DESPESAS INDENIZÁVEIS

| ITEM         | DISCRIMINAÇÃO      | VALOR EM R\$     |
|--------------|--------------------|------------------|
| 01           | Alimentação        | 2.569,00         |
| 02           | Papelaria          | 5.750,00         |
| 03           | Impressos Gráficos | 5.000,00         |
| <b>TOTAL</b> |                    | <b>13.319,00</b> |

Maceió, AL., 29 de Setembro de 2015

**Antonio Holanda Costa**

Vereador